

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O combate às alterações climáticas impõe e os vários benefícios conhecidos a nível de saúde e da mobilidade recomendam que Portugal aumente a utilização de bicicleta como modo de transporte.

Se em 2018, o INE estimou a sua utilização nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto em apenas 0,4 a 0,5%, a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa e Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030) prevê o aumento da utilização deste modo de transporte nas cidades para 4% até 2025 e 10% até 2030. Isso implica cerca de meio milhão de utilizadores de bicicleta quotidianos até ao final da década.

A bicicleta é, já, uma opção cada vez mais procurada pelos cidadãos para as suas deslocações diárias. De acordo com um estudo da App Fixando realizado junto de 827 utilizadores, 65% dos portugueses estão a pensar substituir, de forma gradual, o seu automóvel pela bicicleta e 55% vai fazê-lo nos próximos anos. Em Lisboa, segundo dados do Município de outubro de 2021, 29% das viagens antes feitas com o automóvel já foram substituídas pelo sistema de bicicletas partilhadas GIRA, poupando mais de 100 toneladas de CO2.

A utilização de bicicleta é complementar e também pode fomentar a utilização de transportes públicos coletivos, acelerando a urgente descarbonização do setor de transportes, que representa 25% das emissões de gases de efeito de estufa em Portugal. Recorde-se que enquanto as emissões da produção de eletricidade reduziram 43% entre 1990 e 2020, as emissões do transporte rodoviário no mesmo período aumentaram 42%.

A bicicleta oferece também oportunidades para potenciar a utilização de outros transportes públicos coletivos. Segundo dados do investigador David Vale relativos à Área Metropolitana de Lisboa, enquanto 26% das pessoas têm uma estação a 10 minutos a pé de casa, quando consideramos o mobilidade em bicicleta, 72% das pessoas têm uma estação de transporte público a 10 minutos de casa. Torna-se, assim, fundamental promover a intermodalidade entre a bicicleta e os transportes públicos.

Na Área Metropolitana de Lisboa, um dos eixos de mobilidade coletiva corre sobre o Rio Tejo, através dos comboios da Fertagus, da CP e dos navios da Transtejo/Soflusa. A possibilidade de estacionamento de bicicletas junto aos interfaces e o seu transporte seguro e confortável dentro desses transportes é fundamental para viabilizar o seu potencial intermodal. Se isso é amplamente possível na Fertagus e na CP, já nos navios da Transtejo e Soflusa a situação é mais complexa.

Os navios que transportam cidadãos de Cacilhas ao Cais do Sodré foram adaptados em 2015, estando autorizados pela Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) para transportar 4 bicicletas em portalós de vante, mais 12 bicicletas na sala do porão da embarcação. Todavia, conforme a licença emitida pela DGRM, a utilização da sala do porão só é permitida com um tripulante extra para apoiar a carga e descarga de bicicletas pelas escadas até ao porão.

Assim, seria fundamental assegurar que ou se reforça a tripulação, sobretudo nos horários de ponta, ou se adapta as embarcações por forma a que a licença da DGRM permita o transporte sem a necessidade de reforço da tripulação.

De igual modo, será relevante assegurar que as novas embarcações que a Transtejo/Soflusa está a adquirir podem transportar um número maior de bicicletas, tendo em vista o cumprimento da meta da ENMAC 2020-2030 de 10% das deslocações em cidade serem feitas em bicicleta.

Esta foi, aliás, a proposta avançada por uma carta aberta de utilizadores de bicicleta de Almada, enviada aos grupos parlamentares no Dia Mundial da Bicicleta, a 3 de junho de 2022.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do Artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as atuais condicionantes técnicas, regulamentares, legais ou outras para o transporte de bicicletas nas embarcações da Transtejo/Soflusa?
2. O que está a ser feito no sentido de aumentar a capacidade de transporte de bicicletas nas embarcações?
3. Considera o Governo reforçar a tripulação ou adaptar as embarcações já existentes para aumentar a capacidade de transporte de bicicletas?
4. Qual a capacidade de transporte de bicicletas prevista com os novos navios em procedimento de aquisição?

Palácio de São Bento, 6 de outubro de 2022

Deputado(a)s

MIGUEL MATOS(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

RICARDO PINHEIRO(PS)

HUGO PIRES(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

ANA ISABEL SANTOS(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

JORGE SEGURO SANCHES(PS)

GIL COSTA(PS)

EUNICE PRATAS(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)